

ATA Nº 90/2016
(12/12/2016)

Ao décimo segundo dia do mês de Dezembro de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas e cinco minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão extraordinária nas instalações do Largo do Intendente Pina Manique, Nº 27, em Lisboa e cujas as presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

João Vieira Veríssimo -----

Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Os trabalhos iniciaram-se com as propostas apresentadas pela Presidente: -----

Proposta nº 446/2016, a Associação Conversa Amiga (ACA) desenvolve parte do seu trabalho na freguesia de Arroios, apoiando, acompanhando e encaminhando a população sem abrigo da freguesia, incidindo também na vertente da saúde pública e na importância da prevenção e rastreios na população em geral. A ACA tem como objetivo colocar um “Quiosque da Saúde” no território de Arroios, que permitirá a toda a população ter acesso a rastreios, serviços básicos de enfermagem e aconselhamento, totalmente gratuito para a população carenciada e para a população geral a um custo simbólico. Propõe-se atribuir um apoio anual de 3.480,00€ (três mil quatrocentos e oitenta euros) para a colocação de um “Quiosque da Saúde” - projeto da ACA, apoiando assim os custos aos recursos necessários à concretização deste projeto. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 447/2016, a Junta de Freguesia de Arroios contrata serviços na área da ação social que visem a conceção de projetos de apoio à população carenciada, a elaboração de manuais ou regulamentos de boas práticas e o apoio

técnico na implementação e desenvolvimento de projetos na área social. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área da Ação Social, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2017, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros) cada, a: **Andreia Filipa dos Santos Pinto (CPCJ); Pedro Miguel Arriaga Calquinhas (ASA); Ana Isabel Simões Coelho (Psicóloga); Mónica Sequeira (CPCJ); António Freitas Simões (Advogado); Carla Sofia Antunes Panão (Pedologista); Carlos Filipe Quintans de Soure (Oftalmologista); Cristina de Almeida (Aulas Informática); Filipa Maria Sacadura de Castro Amaro (Atelier Arraiolos); Gonçalo Nuno dos Santos Quaresma Candeias de Almeida (Env. Ativo e Saudável); Maria Helena Marcelino de Sá (Artes Plásticas); Maria Sofia de Oliveira Freire D' Andrade (Atelier Criativo); Mercês da Silva Vale Ferreira (Assistente Social); Patrícia Alexandra Semedo Roberto (Acção Social); Sílvia Maria Ferreira Paulo Gonçalves Fernandes (Zero Desperdício) e Tito César Fernandes Vargas e Silva (Motorista).** A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta nº 448/2016, considerando que as autarquias locais são pessoas coletivas territoriais, dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas. Nesse sentido existe a necessidade de assegurar as tarefas inerentes ao bom funcionamento geral deste organismo público, assim, propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área da Ação Social, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2017, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros) cada, a: **Antónia da Luz Fortes (Atendimento); Ana Maria Freitas Lopes da Silva (Atendimento); Ana Paula Cabral de Miranda Refoyos (Atendimento); André Gomes Roque (Contabilidade); Cristina Maria Lopes Pacheco (Atendimento); Idalete de Jesus Guerreiro Brás (Polo Mercado 31 Janeiro); João Filipe Braz Reino Cunha Alves (Inventário e Património); José Carlos Sousa de Araújo (Expediente Polo S. Jorge Arroios); José Orlando Campos Baptista (Atendimento e Licenciamento); Madalena Alexandra Martins Maurício Morais (Atendimento e Apoio aos Órgãos); Maria Adelaide Tavares Esteves (Apoio aos Órgãos); Maria da Graça Inácio Figueiras**

(Apoio Jurídico); Maria João Gerardo Gonçalves (Limpeza das Instalações); Marina Patrícia Oliveira Ferreira (Recursos Humanos); Ricardo Bruno das Neves Franca Vila (Motorista); Tânia Isabel Rodrigues Gaspar (Manutenção Plataforma/Expediente); Telma Sofia Raposo Portugal Palma Rodrigues (Correspondência) e Isabel Novais Jasmins Rodrigues (Orçamento Participativo 2016). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 449/2016, a Junta de Freguesia de Arroios necessita de apoio para assegurar a execução de tarefas no âmbito da comunicação, nomeadamente nos seis canais criados para o efeito: Site, Redes Sociais, Arroios TV, Jornal de Arroios, AR Magazine e o Jornalinho de Arroios. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área da Comunicação, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2017, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros) cada, a: Ana Cristina Palma Morgado (Comunicação); André Avelãs (Arroios TV); Carlos Alberto Valadas Carvalho (Arroios TV); Fábio Miguel Baptista Baião (Fotógrafo); Flávia Isabel Brito (Arroios TV); Francisco Leandro Pereira Garcês (Meios Eletrónicos/Edição de Jornal); Francisco Manuel Mascarenhas Gamito (Comunicação); Gabriel Borges Marmelo (Apoio à Comunicação); Hugo José Rocha de Araújo (Informática); João Nelson Gonçalves Ferreira (Fotógrafo); Márcia André Rodrigues Bernardo (Arroios TV) e Pedro Melo Rocha (Comunicação). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 450/2016, é objetivo da Junta de Freguesia de Arroios manter uma oferta de atividades desportivas que estimulem e cativem a população ativa da freguesia para práticas saudáveis e preventivas de doenças degenerativas, e para tal é necessária assegurar a sua execução através de conceção de programas especializados para os vários segmentos sociais e etários. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área do Desporto, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2017, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros) cada, a: Ana Beatriz Baptista dos Santos Carmona Camacho (Monitor de Natação); David André Louro Mestre

(Monitor de Natação); Fábio Roberto dos Santos Dórea (Monitor de Natação); Maria Manuela Madruga Castanheira Morgado Rolo (Atendimento na Piscina); Maria Natália Barata Garcia de Almeida (Prof. Yoga); Rita Alexandra da Silva Ribeiro (Monitor de Natação); Sara Raquel Rainho Fernandes (Monitor de Natação); Vera Lúcia Leite de Oliveira (Monitor de Natação) e Vítor Hugo Coutinho Escudeiro. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 451/2016, a necessidade de contratação de serviços de âmbito educativo e social pretende melhorar o aproveitamento escolar das crianças e jovens da freguesia, contribuir para a sua formação psicossocial, combater o abandono escolar e proporcionar um acompanhamento continuado ao nível da orientação vocacional. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área da Educação e Juventude, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2017, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros) cada, a: Ana Lúcia Andrade Cruz (Psicóloga); Ana Lúcia Andrade Costa (Intervir para o Futuro); Andreia Isabel Teixeira Rodrigues (Educadora Social); Carla Sofia Lopes de Almeida Cruz (Jardim Infância Pena); Ermelinda Porfíria Nobre Justo (Apoio a crianças do Jardim Infância da rede pública); Joana Calado Andrade (Terapeuta da Fala) e Maria Teresa Maçarico Rodrigues ((Apoio a crianças do Jardim Infância da rede pública). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 452/2016, a Junta de Freguesia de Arroios necessita de apoio para assegurar a gestão dos espaços verdes, nomeadamente nas seguintes atividades; conceção dos projetos de manutenção e conservação das áreas ajardinadas; informação e colocação de flora adequada para os espaços verdes; informação e sugestões de melhoria de condições de acesso e utilização dos espaços verdes. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área dos espaços verdes a Manuel José Rosado dos Santos, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2017, com a

previsão mensal de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 453/2016, a necessidade de assegurar o bom funcionamento dos estabelecimentos à responsabilidade da Junta de Freguesia de Arroios, presentes nas áreas de comércio e mercados, nomeadamente, tarefas alocadas aos mercados, bem como o posto CTT presente no Mercado do Forno do Tijolo. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2017, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros) cada, a: **Liliana Sofia de Almeida Messias (Posto CTT); Bernardo Miguel Gericota Madureira D' Oliveira Santos (Posto CTT); Paulo Alexandre Lancinha da Silva Rocha (Mercado 31 Janeiro)**. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 454/2016, considerando a importância do Jardim Campo dos Mártires da Pátria como ponto central da Freguesia de Arroios, com cada vez maior afluência populacional e de serviços públicos e privados em torno de si próprio, torna o local ideal para uma otimização em termos estruturais e humanos, com a criação de um ATL (Atividades de Tempos Livres)/Centro Logístico. Propõe-se que seja adjudicado à entidade **Concretos Detalhes, Lda.** o Projeto de Arquitetura para a criação de um ATL/Centro Logístico, pelo valor de 4.375,00€ (quatro mil trezentos e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 455/2016, a importância do registo dos animais domésticos por questões de imposição legal, mas também por motivos de controlo da população animal e da situação higieno-sanitária. A promoção e incentivo à legalização dos animais de raça canina existentes no território da Freguesia de Arroios são prioridade deste Executivo e como tal, entende-se que uma das medidas mais eficazes será a isenção da taxa de registo dos canídeos e respetiva licença anual. Entende-se igualmente que as taxas de registo e licença da população dos gatídeos, deverão também estar isentas de pagamento. A competência para a provação da isenção da cobrança de taxas na freguesia é da Assembleia de Freguesia, nos

termos do artigo 9º, nº 1, alínea d) e do artigo 16º, nº, alínea nn) da lei Nº 75/2012, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais. Propõe-se a aprovação da alteração do Regulamento Geral de Taxas, para isentar o registo e licença dos cães e gatos da freguesia e posteriormente, deverá ser submetido à Assembleia de Freguesia para discussão e aprovação. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 456/2016, o artigo 16º, nº 1, alínea h) da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, que regula o Regime Jurídico das Autarquias Locais, determina que compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, os projetos de regulamentos externos e internos. Os equipamentos desportivos da Freguesia de Arroios devem estar sujeitos a normas de utilização para garantia e preservação das instalações, bem como para segurança dos utentes. A Junta de Freguesia de Arroios elaborou um projeto de Normas de Utilização com o objetivo supra enunciado, após as sugestões acolhidas em Assembleia de Freguesia na sessão de 21 de Abril de 2016. Propõe-se a aprovação do Projeto de Normas de Utilização de Equipamentos Desportivos, em anexo, com as alterações acolhidas na referida Assembleia, de forma a ser submetido novamente à discussão e aprovação do referido Órgão deliberativo. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 457/2016, aproveitando a época natalícia que se aproxima e como forma de proporcionar o convívio entre os colaboradores e funcionários desta Junta de Freguesia, propõe-se a realização de um Jantar de Natal a ter lugar no próximo dia 21 do corrente mês na Casa do Alentejo. Na sequência de consultas realizadas, o custo inerente a esta ação será de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pela Secretária, Ana Santos: -----

Proposta nº 458/2016, é objetivo da Junta de Freguesia de Arroios o planeamento e execução de atividades de carácter lúdico-pedagógico a desenvolver na Biblioteca de São Lázaro, localizada no Polo da Pena. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na

.....
área de apoio a animação sociocultural a **Ana Gomes Martins**, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2016, com uma previsão mensal de 800,00€ (oitocentos euros) até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

As propostas seguintes foram apresentadas pelo Tesoureiro, António Bacalhau: -----

Proposta nº 459/2016, os documentos previsionais a adotar são as Grandes Opções do Plano e o Orçamento; nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da freguesia e incluem o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimentos. O Plano Plurianual de Investimento (PPI) definido para um período de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar em termos de investimentos e explicita a respetiva previsão de despesa e financiamento. O Orçamento da Freguesia apresenta a previsão anual das receitas e das despesas especificadas, conforme classificador económico das receitas e das despesas. O Orçamento é constituído por: mapa resumo das receitas e despesas; mapa de receitas e despesas desagregado segundo a classificação económica. Propõe-se, que nos termos do art.º 16º, n.º 1, alínea a) da Lei Nº 75/2013, que sejam analisadas, discutidas e aprovadas as **Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para 2017**. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 460/2016, a necessidade de adquirir materiais de escritório e de consumíveis informáticos a preços competitivos face ao mercado, bem com estipular um preço fixo de forma a ser ajustado ao planeamento orçamental existente na Junta de Freguesia de Arroios. Propõe-se endereçar convite à entidade **Max One – Material de Escritório, Lda.** para apresentação de proposta para fornecimento contínuo de material de escritório e consumíveis. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 461/2016, nos termos do ponto 8.3.1.4 da nota 8.3 – Sobre o processo orçamental e respetiva execução, regulamentada no Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto – Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002 de 05 de Abril e pelo Decreto – Lei n.º 26/2002 de 14 de Fevereiro. Propõe-se à vossa aprovação a **Modificação do Orçamento da Despesa e da GOP nº 15/2016**, quer

no reforço, quer na diminuição, no valor total de 43.840,00€ (quarenta e três mil oitocentos e quarenta euros), sem IVA incluído, conforme relação anexa. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 462/2016, considerando a necessidade de atualizar a carteira de seguros na Junta de Freguesia de Arroios, de forma a reavaliar os custos inerentes à mesma e verificar viabilidade de redução dos mesmos. Propõe-se endereçar convite à entidade **Acta Seguros** para a apresentação de proposta para serviços de seguros. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pelo Vogal João Veríssimo: -----

Proposta nº 463/2016, constitui obrigação da Junta de Freguesia de Arroios a manutenção do seu espaço público, sendo para tal necessário assegurar um adequado número de meios humanos com capacidades técnicas compatíveis com o universo de trabalhos neste âmbito. É deste modo objetivo desta Junta assegurar a adequada coordenação das equipas e dos trabalhos a realizar nesta área. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2017, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros) cada, a: Adamo Said Ally (Espaço Público/Eletricista); António Vieira Alfândega (Espaço Público/Pedreiro); Baltazar Gomes Monteiro (Espaço Público); Fábio Miguel Teixeira Lucas (Espaço Público/Calceteiro); Fernando Manuel Franco Salgueiro (Apoio ao Espaço Público); Jaime do Vale Pereira (Motorista); José Eduardo Grilo Martins (Espaço Público/Calceteiro); José Manuel Baptista Duarte (Coordenação Espaço Público); Miguel Ângelo Louzeiro Fernandes (Apoio ao Espaço Público); Rui Graça Coelho (Acompanhamento e Supervisão de Ocorrências do Espaço Público); Rui Manuel Almeida Monteiro Santos (Espaço Público/Calceteiro) e Vasyf Festriga (Espaço Público/Calceteiro). A proposta foi aprovada por unanimidade. A Presidente apresentou ainda a proposta que se segue: -----

Proposta nº 464/2016, considerando que algumas áreas da freguesia necessitam de intervenção ao nível da manutenção do espaço público, em especial no que concerne à salubridade, facto que interfere diretamente na qualidade de vida e bem-estar dos seus utilizadores, torna-se necessária a contratação de serviços para

.....

a higiene urbana, nomeadamente para apoio à varredura/lavagem de ruas e vigilância e limpeza de sanitários, entre outras atividades consideradas necessárias neste âmbito. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2017, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros) cada, a: **António Manuel dos Santos da Silva (Varredura/Lavagem de Ruas); Bogdan Vavrenchuk (Vigilância/Limpeza de Sanitários); Carla Marina Brito da Silva Santos Francisco (Higiene Urbana); Carlos Alberto Martins da Silva Nunes (Higiene Urbana); Carlos Manuel Almeida Costa (Varredura/Lavagem de Ruas); Emanuel Ribeiro (Vigilância/Limpeza de Sanitários); Emília Rosa Martins Conrado Calvário (Varredura/Lavagem de Ruas); Emilian Urso-Tiron (Higiene Urbana); Hélder Miguel de Assunção Balé de Oliveira (Higiene Urbana); Hermenegildo Lopes Robalo (Higiene Urbana); Maria Fernanda Papel (Sanitários); Mário José Marques Pinto da Costa (Vigilância/Limpeza de Sanitários); Maurício Costa (Higiene Urbana); Orlando Pereira Fernandes (Higiene Urbana); Paulo Jorge Chenque Faria (Vigilância e Limpeza de Sanitários); Ricardo Dias dos Santos (Higiene Urbana); Rogério Paulo Santos Silva (Varredura/Lavagem de Ruas); Ruben Miguel Rodrigues Lima (Varredura/Lavagem de Ruas) e Telmo Daniel Rodrigues Verdigal (Varredura/Lavagem de Ruas).** A proposta foi aprovada por unanimidade. ---

Foi seguidamente apresentada a proposta da Vogal Adélia Caixinha: -----

Proposta nº 465/2016, é objetivo da Junta de Freguesia de Arroios continuar a assegurar a monitorização da gestão na área de licenciamento, nomeadamente na verificação da ocupação do domínio público: esplanadas toldos, anúncios luminosos ou não, floreiras, etc.; na fiscalização e emissão de pareceres sobre a ocupação do espaço público, aplicação e conferência das taxas e apreciação dos pedidos. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, pelo período a iniciar no dia 01 de Janeiro de 2017, até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros) cada, a: **Carlos Manuel Santos Bento (Licenciamento); Raquel Ribeiro da Silva (Licenciamento) e Ricardo Jorge de Brito Ramos (Licenciamento).** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiu-se a proposta apresentada pelo Vogal Fernando Ricardo: -----
Proposta nº 466/2016, considerando que se procedeu nos termos do artº 100º do
Código do Procedimento Administrativo à audiência de interessados através da
consulta pública, artº 101º do mesmo diploma legal, sem que tenha havido qualquer
sugestão ou reclamação. Propõe-se a aprovação e consequente submissão à
Assembleia de Freguesia da Proposta de Regulamento de Atribuição de Apoios da
Junta de Freguesia de Arroios. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte e
uma horas lavrando-se esta acta que foi aprovada e assinada após ter sido lida em
voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, _____

A Secretária, _____

O Tesoureiro, _____

A Vogal, _____

O Vogal, _____

O Vogal, _____

O Vogal, _____